



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS
INDICAÇÃO Nº 387/2023.

Ferros, 17 de novembro de 2023.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de uma lixeira (telada de maior dimensão) na portaria do lixão junto a rodovia asfaltada, para recebimento de pequenos volumes de resíduos sólidos (lixo).

Muitos moradores da zona rural do município que residem afastados das principais rodovias municipais não encontram lixeiras disponíveis nas imediações, e quando encontram as mesmas estão cheias de resíduos.

Sugiro ainda, devido ao grande número de latões de lixos furtados nas estradas e rodovias, a colocação de manilhas de grande diâmetro para o recebimento do lixo.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador João Quintão de Freitas